



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI INTERIOR, LITORAL E

FUNDAÇÃO CASA

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 0724/33

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **04 de julho à 05 de julho de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – TRANSPORTE DE PESSOAS EM ÔNIBUS

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	TRANSPORTE em ônibus para os integrantes e equipe do Grupo Musical do Guri/Marília devido ao concerto que acontece no dia 16/07/2024 no Teatro Municipal de Ourinhos - Programa 1
1	ÔNIBUS COM AR CONDICIONADO E BAGAGEIRO (O BAGAGEIRO DO ÔNIBUS DEVERÁ TER ALTURA DE 1M E 40CM PARA TRANSPORTAR OS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE PERCUSSÃO E BATERIA)
	IDA
	DATA: 16/07/2024 HORÁRIO: 12H00
	PARTIDA: Polo Marília - Avenida Santo Antonio, 136 - Marília/SP
	DESTINO: Teatro Municipal de Ourinhos - Rua 9 de julho, 496 - Ourinhos - SP
	VOLTA
	DATA: 16/07/2024 HORÁRIO: 22H00
	PARTIDA: Teatro Municipal de Ourinhos - Rua 9 de julho, 496 - Ourinhos - SP
	DESTINO: Polo Marília - Avenida Santo Antonio, 136 - Marília/SP
	*A empresa deverá fornecer os dados do motorista (nome, RG e contato) e dados do veículo 48h antes do serviço ser realizado;
	**A taxa de estacionamento é de responsabilidade da empresa e o motorista deverá estar ciente. Caso o local não tenha estacionamento a empresa deverá antecipadamente verificar onde o ônibus poderá permanecer estacionado até o horário de embarque dos alunos após o término das atividades;
	***horário sujeito a alteração
	****veículos obrigatoriamente devem conter GPS à disposição do motorista.

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
MAGETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 2.000,00